DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.678, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Revoga Portaria nº 16.125 de 19 de julho de 2011 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o processo de Sindicância Administrativa nº 23/2018, instaurada por força da Portaria nº 20.374, de 09 de novembro de 2018, recomendando a revogação da Portaria nº 16.125, de 19 de julho de 2011.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 16.125 de 19 de julho de 2011, que designou o servidor público municipal Paulo Roberto Ortega Topam, portador da Cédula de identidade RG nº 7.656.467 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, para responder interinamente e, a título precário, pelo Setor de Transportes, órgão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.679, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Aplica pena disciplinar a servidor publico municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, por força da Portaria nº 19.520 de 31 de julho de 2017, para apurar infração administrativa disciplinar envolvendo o servidor público municipal, Reginaldo Pereira Auto;

Considerando o relatório da Comissão Processante, concluindo pela responsabilidade do servidor, por infringir o artigo 168, III da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando ainda, que foi observado o contraditório e da ampla defesa, corolário do devido processo legal.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por 30 (trinta) dias, com perda proporcional de seus vencimentos, o servidor público municipal, REGINALDO PEREIRA AUTO, matrícula funcional nº 37940, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, por ofensa ao dever do art. 168, III da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Parágrafo único. A suspensão constante no caput deste artigo terá vigência a contar do dia 1º de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 20.680 DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Aplica pena disciplinar a servidor publico municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o relatório da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 20.352 de 23 de outubro de 2018, concluindo pela responsabilidade do servidor, por ofensa ao dever do artigo 168, III da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

R E S O L V E

Art. 1º Repreender, o servidor público municipal Wilson de Oliveira dos Santos, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.180.965 SSP/SP, matrícula funcional nº 51616, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por ofensa ao dever previsto no art. 168, III, da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA
PROCESSO Nº 056/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, comunica a todos os licitantes e demais interessados que decorrido o prazo legal, não houve interposição de recursos quanto a fase de habilitação do processo supracitado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e adequação nas dependências da CEMEI EDITH BARBOSA VASCONCELLOS, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 2646, Pereira Barreto/SP, fica designada para o dia 03/06/2019, às 09:00 horas a abertura do envelope proposta das proponentes habilitadas. Ficam as proponentes habilitadas notificadas da data da abertura do referido procedimento licitatório a partir dessa publicação.

Pereira Barreto/SP, 30 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO
3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.759/2017
Pregão presencial nº 039/2017
Processo nº 046/2017

Contratada: GATTI & SOUZA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 10.418.381/0001-87

Objeto do Contrato Constitui o objeto do contrato a contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a (s) linha (s) 04 a e 17, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo setor de educação desta municipalidade.

Objeto do Aditamento: O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 32 km (tintra e dois quilômetros) diários na linha 4-A, no período de 20 de Maio de 2019 até a vigência final do contrato.

Vigência: 20/05/2019 à 31/07/2019

Valor: R$ 4.838,40 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Data: 20 de maio de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Contrato nº 7.384/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 67.593.582/0001-38

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços de engenharia com a desmontagem, remoção e transporte da cobertura da arquibancada do Estádio Municipal Joaquim Francisco Dias "Sabia", localizado a Av. Humberto Liedtke com Av. Gregório Sulian, sn, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, anexos do Edital.

Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Vigência: 05 meses

Pereira Barreto/SP, 28 de maio de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Resolução 06 de 30 de Maio de 2019

Aprova a prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 2018.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2019:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2018 conforme informações apresentadas pelo Órgão Gestor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente

Resolução 07 de 30 de Maio de 2019

Aprova preenchimento do PMAS WEB referente execução financeira de 2018 e Lei orçamentária 2019.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a abertura do PMAS WEB para preenchimento das informações referentes a execução financeira de 2018 e Lei orçamentária de 2019;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2019:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de execução financeira do exercício de 2018 referente aos Serviços cofinanciados com recursos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social conforme preenchimento no PMAS WEB e informações apresentadas pelo Órgão Gestor.

Art. 2º - Aprovar as informações sobre a Lei Orçamentária de 2019 referente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social conforme preenchimento no PMAS WEB e informações apresentadas pelo Órgão Gestor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Presidente